



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 230, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Institui comissão para a revisão e proposta de alteração para melhoria do Confeanet.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de atualização do sistema Confeanet;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para realizar análise, revisão e proposta de alteração do Confeanet para que seja mais funcional e de fácil acesso.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para constituir a referida comissão:

- Ronaldo da Silva Pereira – SAF (Coordenador).
- Edson Gomes da Silva Filho – GTI;
- Sílvia Maria Nunes Girardi – GCO;

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

